



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 401/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 446/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 446/19, de autoria do Vereador Cláudio Peressim, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/24111-01-00, informamos:

- 1 - A frota é composta por 16 automóveis e 8 motocicletas.
- 2 - Realiza-se manutenção em toda a frota periodicamente, considerando que a utilização é constante e ocorre durante 24h, podendo um veículo ou outro não estar disponível devido aos serviços realizados.
- 3 - 01 veículo fica exclusivamente para o GPE. Independentemente, todas as demais viaturas ficam à disposição para apoio do GPE.
- 4 - Atualmente o efetivo é de 153 Guardas, que atendem a demanda do Município.
- 5 - Os guardas municipais trabalham em regime 12x36, por isso não há distinção entre finais de semana e feriados.
- 6 e 7 - O plano de carreira e seu funcionamento estão dispostos na Lei Complementar Municipal nº 67/2009.
- 8 - A Guarda Municipal está devidamente preparada, com todo equipamento necessário para o desempenho de suas funções.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTICOLD 05068/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 05/08/2019 HORA: 16:18	
	Resposta Nº i ao Requerimento Nº 446/2019 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações sobre a frota da Guarda Civil Municipal, bem como o efetivo e as condições de Chave: 0F31B	